



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro. 422
CEP 96300-000 Jaguarão - RS
Fone: (51) 32011999



DECRETO Nº 023, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS), conforme Lei Orçamentária Anual nº. 7.135 de 26 de Dezembro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, no que diz respeito às despesas relacionadas com a parceria entre a Administração Pública e o Sindicato Rural de Jaguarão para organização da 49ª exposição de ovinos meia lã, na seguinte dotação orçamentária:

| Ação | Elemento de Despesa | Fonte | Red. | Valor | |
|----------------------|---------------------|---------------|------|-------|---------------|
| 2.206 | 335041000000 | Contribuições | 1500 | 4561 | R\$ 35.000,00 |
| R\$ 35.000,00 | | | | | |

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terá redução a seguinte dotação orçamentária:

| Ação | Elemento de Despesa | Fonte | Red. | Valor | |
|----------------------|---------------------|---------------|------|-------|---------------|
| 2.115 | 335041000000 | Contribuições | 1500 | 4681 | R\$ 35.000,00 |
| TOTAL | | | | | |
| R\$ 35.000,00 | | | | | |

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 10 de Fevereiro de 2023.

Registra-se e publique-se.



ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL